

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Folha: 001

MATRÍCULA Nº 8.937

Livro nº. 2

CNM: 107730.2.0008937-58

Quilombo, 04 de Novembro de 2011

IMÓVEL: CHÁCARA Nº. 99-B, da Fazenda Chapecó, com a área de **16.726,31m²** (dezesseis mil, setecentos e vinte e seis metros e trinta e um decímetros quadrados), com benfeitoria, sendo um galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m², localizados no lado par da Rua Ângelo Rossetto, Bairro Industrial, situados no Loteamento Cidade de Quilombo, **nesta Cidade e Comarca de QUILOMBO**, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao **NORTE**, com parte da chácara nº. 99-A, na extensão de 80,00 metros; ao **SUL**, com a Rua Ângelo Rossetto, na extensão de 89,20 metros; ao **LESTE**, com parte da chácara nº. 100,00, na extensão de 229,45 metros; e, ao **OESTE**, com uma servidão, na extensão de 140,00 metros, e com parte da chácara nº. 99-A, na extensão de 50,00 metros.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.862/0001-90, com sede na Rodovia SC 468, Km 53, Bairro Industrial, nesta Cidade de Quilombo - SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nºs. 4.951 e 8.935, Livro nº. 2, deste Ofício.

A Oficial: Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton) Quilombo - SC, 04 de Novembro de 2011. Emolumentos: R\$ 4,95.

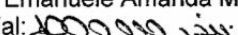
AV.1-8.937.- Em 04 de Novembro de 2011.- HIPOTECA: Procede-se esta averbação para constar que, somente a área de **12.726,31m²**, e o galpão em estrutura de concreto armado, medindo **841,63m²**, estão gravados com hipoteca cedular de Primeiro Grau, em favor do **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.450.604/0001-89, com sede na Avenida Paulista, nº. 1048, 15º andar, na Cidade de São Paulo - SP, pela Cédula de Crédito Bancário nº. 1125415, emitida em 24 de janeiro de 2011, por **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO**, no valor de **R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)**, com vencimento em 19 de janeiro de 2012, juros à taxa efetiva de 0,85% ao mês, e 10,69% ao ano, e demais cláusulas e condições constantes da cédula e anexos da qual fica uma via arquivada neste Ofício. - Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 011432011-20022020, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Positiva de Débitos Estaduais com Efeito de Negativa, e Certidão Negativa Municipal. **Fundo de Reaparelhamento da Justiça, recolhido por meio de guia contendo nosso número: 0000.50020.0634.2563, com o seguinte teor: "SICOOB306935 240111 027 0028.....434,00R 0401".**


Averbação transportada da matrícula nº. 4.951, Livro nº. 2, deste Ofício, sob R.6. - Protocolo nº. 16.903, Livro nº. 1-B, de 14/10/2011. Eu, Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes, Oficial Registradora Substituta, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Nihil.

AV.2-8.937.- Em 04 de Novembro de 2011.- ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO: Procede-se esta averbação para constar que, conforme Instrumento Particular de Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº. 1125415, firmado pelas partes em 22 de julho de 2011, o financiador e a financiada tem justo e acordado neste ato: 1 - Alterar a forma de pagamento, cujo saldo devedor importa nesta data em **R\$968.418,78** (novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos), conforme cronograma: Número: 01, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 05/09/2011; Número: 02, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 05/10/2011; Número: 03, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 07/11/2011; Número: 04, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 05/12/2011; Número: 05, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 05/01/2012; Número: 06, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 06/02/2012; Número: 07, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 05/03/2012; Número: 08, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 05/04/2012; Número: 09, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 07/05/2012; Número: 10, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 05/06/2012; Número: 11, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 05/07/2012; Número: 12, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 06/08/2012; Número: 13, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 05/09/2012; Número: 14, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 05/10/2012; Número: 15, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 05/11/2012; Número: 16, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 05/12/2012; Número: 17, Valor: R\$53.801,04, Vencimento: 07/01/2013; e, Número: 18, Valor: R\$53.801,10, Vencimento: 30/01/2013; 2 - Alterar os encargos pactuados de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI para 1,00% (um inteiro por cento) ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, pagáveis na forma originalmente pactuada; 3 - Alterar a periodicidade da cobrança de encargos pactuados, na forma do item 2 do quadro V da Cédula de Crédito Bancário, para juntamente com as parcelas indicadas no quadro 7.1 do Aditivo, ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, aqui não retificadas.

Averbação transportada da matrícula nº. 4.951, Livro nº. 2, deste Ofício, sob AV.7. - Protocolo nº. 16.903, Livro nº. 1-B, de 14/10/2011. Eu, Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes, Oficial Registradora Substituta, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Nihil.

AV.3-8.937.- Em 05 de Dezembro de 2011.- ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO: Procede-se esta averbação para constar que, conforme Instrumento Particular de Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº. 1125415, firmado pelas partes em 09 de novembro de 2011, o financiador e a financiada tem justo e acordado neste ato: 1 - Alterar a forma de pagamento, cujo saldo devedor importa nesta data em **R\$977.337,84** (novecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e

quatro centavos), conforme cronograma: Número: 01, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 16/01/2012; Número: 02, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 13/02/2012; Número: 03, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 14/03/2012; Número: 04, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 13/04/2012; Número: 05, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 14/05/2012; Número: 06, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 12/06/2012; Número: 07, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 12/07/2012; Número: 08, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 13/08/2012; Número: 09, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 10/09/2012; Número: 10, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 10/10/2012; Número: 11, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 09/11/2012; Número: 12, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 10/12/2012; Número: 13, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 09/01/2013; Número: 14, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 08/02/2013; Número: 15, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 11/03/2013; Número: 16, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 10/04/2013; Número: 17, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 10/05/2013; Número: 18, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 10/06/2013; Número: 19, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 10/07/2013; Número: 20, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 09/08/2013; Número: 21, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 09/09/2013; Número: 22, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 09/10/2013; Número: 23, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 08/11/2013; Número: 24, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 09/12/2013; Número: 25, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 08/01/2014; Número: 26, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 07/02/2014; Número: 27, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 10/03/2014; Número: 28, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 09/04/2014; Número: 29, Valor: R\$32.577,92, Vencimento: 09/05/2014; Número: 30, Valor: R\$32.578,16, Vencimento: 09/06/2014; **2 - Incluir como Devedor Solidário, o Sr. BENJAMIN GOLO, inscrito(a) no CPF sob nº. 477.393.399-20, onde declara que tomou pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições constantes da "cédula", ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, aqui não retificadas. - Protocolo nº. 17.023, Livro nº. 1-B, de 17/11/2011. Eu, Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes, Oficial Registradora Substituta, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:**  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 66,65.

AV.4-8.937.- Em 03 de Abril de 2012.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita nesta Comarca de Quilombo - SC, o Processo de Execução nº. 053.12.000117-1, (Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente), que tem como **Exequente: ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, na Cidade de São Paulo - SP, e **Executados: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.862/0001-90, com sede na Rodovia SC 468, Km 53, Bairro Industrial, nesta Cidade de Quilombo - SC; **GIAM CARLOS RISSOTTO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 030.416.659-64, portador(a) da CI RG nº. 3.238.363 SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº. 183, Apartamento, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC; e, **VALDIR CENTENÁRIO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 075.268.338-11, conforme Certidão, datada de 08 de março de 2012, assinada por Ivete Tedesco Cambri - Matrícula 10448 - TJA - Distribuidora Judicial desta Comarca de Quilombo - SC, e requerimento arquivados neste Ofício. **Valor da Causa: R\$148.638,34.** - Protocolo nº. 17.484, Livro nº. 1-B, de 23/03/2012. Eu, Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes, Oficial Registradora Substituta, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 71,30.

AV.5-8.937.- Em 26 de Outubro de 2012.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita nesta Comarca de Quilombo - SC, o Processo de Execução nº. 053.12.000958-0, (Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente), que tem como **Exequente: DU PONT DO BRASIL S.A - DIVISÃO PIONEER SEMENTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 61.064.929/0043-28, com sede na Rodovia BR 471, Km 49, na Cidade de Santa Cruz do Sul - RS, e **Executados: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.862/0001-90, com sede na Rodovia SC 468, Km 53, Bairro Industrial, nesta Cidade de Quilombo - SC; **ANTÔNIO ARI RISSOTTO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 220.495.689-91, portador(a) da CI RG nº. 508543 SESP/SC, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Linha Roncador, no Município de Coronel Freitas - SC; **MARINES GOLO RISSOTTO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 015.891.509-70, portador(a) da CI RG nº. 12C 3409414 SSP/SC, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Linha Roncador, no Município de Coronel Freitas - SC; **BENJAMIN GOLO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 477.393.399-20, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Linha Roncador, no Município de Coronel Freitas - SC; **ODETE GOLO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 845.438.259-34, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Linha Roncador, no Município de Coronel Freitas - SC; e, **GIAM CARLOS RISSOTTO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 030.416.659-64, portador(a) da CI RG nº. 3.238.363 SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº. 183, Apartamento, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC, conforme Certidão, datada de 27 de setembro de 2012, assinada por Ivete Tedesco Cambri - Matrícula 10448 - TJA - Distribuidora Judicial desta Comarca de Quilombo - SC, e requerimento arquivados neste Ofício. **Valor da Causa: R\$285.356,85.** - Protocolo nº. 18.140, Livro nº. 1, de 28/09/2012. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 71,30.

AV.6-8.937.- Em 27 de Novembro de 2012.- ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO: Procede-se esta averbação para constar que, conforme Instrumento Particular de Terceiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº. 1125415, firmado pelas partes em 12 de novembro de 2012, o financiador e a financiada tem justo e acordado neste ato: **1 - Alterar a forma de pagamento, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$803.693,80** (oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme

Continua.....

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL
Livro nº. 2

Folha: 002
MATRÍCULA Nº 8.937
CNM: 107730.2.0008937-58

cronograma: Número: 01, Valor: R\$8.000,00, Vencimento: 17/12/2012; Número: 02, Valor: R\$8.000,00, Vencimento: 16/01/2013; Número: 03, Valor: R\$8.000,00, Vencimento: 18/02/2013; Número: 04, Valor: R\$8.000,00, Vencimento: 18/03/2013; Número: 05, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/04/2013; Número: 06, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/05/2013; Número: 07, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 17/06/2013; Número: 08, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/07/2013; Número: 09, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/08/2013; Número: 10, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/09/2013; Número: 11, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/10/2013; Número: 12, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 18/11/2013; Número: 13, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/12/2013; Número: 14, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/01/2014; Número: 15, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 17/02/2014; Número: 16, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 17/03/2014; Número: 17, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/04/2014; Número: 18, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/05/2014; Número: 19, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/06/2014; Número: 20, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/07/2014; Número: 21, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 18/08/2014; Número: 22, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/09/2014; Número: 23, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/10/2014; Número: 24, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 17/11/2014; Número: 25, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/12/2014; Número: 26, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/01/2015; Número: 27, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 18/02/2015; Número: 28, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/03/2015; Número: 29, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/04/2015; Número: 30, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 18/05/2015; Número: 31, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/06/2015; Número: 32, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/07/2015; Número: 33, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 17/08/2015; Número: 34, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/09/2015; Número: 35, Valor: R\$24.115,43, Vencimento: 16/10/2015; e, Número: 36, Valor: R\$24.115,47, Vencimento: 16/11/2015; **2 - Substituir o Devedor Solidário, BENJAMIN GOLO, por EVANDRO CEZAR DALL' ACQUA, inscrito(a) no CPF sob nº. 031.947.889-06, onde declara que tomou pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições constantes da "cédula", ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, aqui não retificadas. - Protocolo nº. 18.291, Livro nº. 1, de 13/11/2012. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: *[Assinatura]* (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CXB01788-VIGJ.**

R.7-8.937.- Em 17 de dezembro de 2012.- PENHORA: EXEQUENTE: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, na Cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº. **60.701.190/0001-04.** - **EXECUTADOS: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO,** inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.862/0001-90, com sede na Rodovia SC 468, Km 53, Bairro Industrial, nesta Cidade de Quilombo - SC; **GIAM CARLOS RISSOTTO,** inscrito(a) no CPF sob nº. 030.416.659-64, portador(a) da CI RG nº. 3.238.363 SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº. 183, Apartamento, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC; e, **VALDIR CENTENÁRIO,** inscrito(a) no CPF sob nº. 075.268.338-11. - **TÍTULO:** Certidão de Penhora, datada de 27 de novembro de 2012, assinada por Iliane Maria Casagrande Grando - Chefe de Cartório, extraída dos autos da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente - Autos nº. **053.12.000043-4.** - **VALOR DA CAUSA: R\$572.738,27.** - **AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 500.000,00.** - **AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS: R\$2.030.000,00.** - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel constante desta matrícula, com área de **16.726,31m²,** e o galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m², e as seguintes benfeitorias não averbadas: Três silos graneleiros metálicos com capacidade para 30 (trinta) mil sacos de 60Kg cada; Um silo graneleiro metálico com capacidade para 5 (cinco) mil sacos de 60Kg cada; Um secador com capacidade para 40 (quarenta) toneladas/hora; Uma balança digital, marco Toledo, com capacidade para 80 toneladas; Quatro moégas de alvenaria com capacidade de estocagem de 120 (cento e vinte) toneladas cada; Uma construção de alvenaria com cobertura metálica, medindo 10m x 20m. - **Fundo de Reparelhamento da Justiça: Isento, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 805, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.** - Protocolo nº. 18.367, Livro nº. 1, de 06/12/2012. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: *[Assinatura]* (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 928,00. Selo de fiscalização: CXB02254-C029.

AV.8-8.937.- Em 23 de Maio de 2013.- ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO: Procede-se esta averbação para constar que, conforme Instrumento Particular de Quarto Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº. 1125415, firmado pelas partes em 29 de abril de 2013, o financiador e a financiada tem justo e acordado neste ato: **1 - Alterar a forma de pagamento, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$842.092,26** (oitocentos e quarenta e dois mil, noventa e dois reais e vinte e seis centavos), conforme cronograma: Número: 01, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/06/2013; Número: 02, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/07/2013; Número: 03, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 05/08/2013; Número: 04, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/09/2013; Número: 05, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/10/2013; Número: 06, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 04/11/2013; Número: 07, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/12/2013; Número:

Continua.....

08, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/01/2014; Número: 09, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/02/2014; Número: 10, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 05/03/2014; Número: 11, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/04/2014; Número: 12, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 05/05/2014; Número: 13, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/06/2014; Número: 14, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/07/2014; Número: 15, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 04/08/2014; Número: 16, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/09/2014; Número: 17, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/10/2014; Número: 18, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/11/2014; Número: 19, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/12/2014; Número: 20, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 05/01/2015; Número: 21, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/02/2015; Número: 22, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 03/03/2015; Número: 23, Valor: R\$1.000,00, Vencimento: 06/04/2015; Número: 24, Valor: R\$819.092,26, Vencimento: 04/05/2015; ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, aqui não retificadas. - Protocolo nº. 18.962, Livro nº. 1, de 03/05/2013. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton. (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DBQ66018-3CD9.

R.9-8.937.- Em 12 de Novembro de 2014.- PENHORA: EXEQUENTE: DU PONT DO BRASIL S.A - DIVISÃO PIONEER SEMENTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.064.929/0043-28, com sede na BR 471, Km 49, na Cidade de Santa Cruz do Sul - RS. - **EXECUTADOS: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.862/0001-90, com sede na Rodovia SC 468, Km 53, Bairro Industrial, nesta Cidade de Quilombo - SC; **ANTÔNIO ARI RIZZOTTO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 220.495.689-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Roncador, no Município de Coronel Freitas - SC; **MARINES GOLO RISSOTTO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 015.891.509-70, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Coronel Bertaso, nº. 485, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC; **BENJAMIN GOLO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 477.393.399-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Roncador, no Município de Coronel Freitas - SC; **ODETE GOLO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 845.438.259-34, brasileira, casada, residente e domiciliada na Linha Roncador, no Município de Coronel Freitas - SC; e **GIAM CARLOS RISSOTTO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 030.416.659-64, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Coronel Bertaso, nº. 485, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC. - **TÍTULO: Certidão de Penhora**, datada de 12 de agosto de 2014, e **Certidão de Penhora**, datada de 03 de novembro de 2014, assinadas pela Chefe de Cartório - Iliane Maria Casagrande Grando, extraídas dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial/Nota Promissória nº. 0000958-61.2012.8.24.0053, da Vara Única desta Cidade e Comarca de Quilombo - SC. Juiz do Feito: Dr. Kledson Gewehr. - **VALOR DA CAUSA: R\$ 285.356,85.** - **AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 700.000,00.** - **DEPOSITÁRIO: GIAM CARLOS RISSOTTO.** - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **16.726,31m²**, com benfeitoria, sendo um galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m², de propriedade da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. **Fundo de Reaparelhamento da Justiça: Isento, de acordo com a Lei Complementar nº. 291/2005, de 15 de Julho de 2005.** - Protocolo nº. 21.091, Livro nº. 1, de 27/10/2014. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton. (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 346,67 (1/3). Selo de fiscalização: DRG43846-M41B.

R.10-8.937.- Em 08 de Dezembro de 2014.- PENHORA: EXEQUENTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.450.604/0001-89, instituição financeira privada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 4440, na Cidade de São Paulo - SP. - **EXECUTADOS: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.862/0001-90, com sede na Rodovia SC 468, Km 53, nesta Cidade de Quilombo - SC, e **GIAM CARLOS RISSOTTO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 030.416.659-64, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rodovia SC 468, KM 53, nesta Cidade de Quilombo - SC. - **TÍTULO: Certidão de Penhora**, datada de 07 de outubro de 2014, assinada pela Chefe de Cartório - Iliane Maria Casagrande Grando, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial/Cédula de Crédito Bancário nº. 0000246-03.2014.8.24.0053, da Vara Única desta Cidade e Comarca de Quilombo - SC. Juiz do Feito: Dr. Kledson Gewehr. - **VALOR DA CAUSA: R\$ 978.582,43.** - **AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 1.300.000,00** na data de 14/05/2014. - **DEPOSITÁRIO: GIAM CARLOS RISSOTTO.** - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **16.726,31m²**, com benfeitoria, sendo um galpão em estrutura de concreto armado, paredes de tijolos a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m², de propriedade da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. **Fundo de Reaparelhamento da Justiça: Isento, de acordo com a Lei Complementar nº. 291/2005, de 15 de Julho de 2005.** - Protocolo nº. 21.192, Livro nº. 1, de 25/11/2014. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton. (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 346,67 (1/3). Selo de fiscalização: DSB06498-XMUB.

R.11-8.937.- Em 25 de Maio de 2016.- PENHORA: EXEQUENTE: DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.636.452/0001-76, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº. 14.171, 2º andar - Parte, Edifício Diamond Tower, Bairro Santo Amaro, na Cidade de São Paulo - SP. - **EXECUTADOS: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO**, já qualificada no R.10; **GIAM CARLOS RISSOTTO**, já qualificado no R.07, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, Condomínio Quilombo, Apartamento 101, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC; e **VALDIR CENTENARO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 075.268.338-11, portador(a) da CI RG nº. 1.831.900-9 SSP/SC, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na

Continua na ficha 03.....


República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL
Livro nº. 2

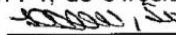
Folha: 003

Continuação da
MATRÍCULA Nº 8.937

CNM: 107730.2.0008937-58

Linha Roncador, no Município de Coronel Freitas - SC. - **TÍTULO:** Certidão de Penhora, datada de 18 de abril de 2016, assinada digitalmente por Emerson Chitolina, e Certidão de Penhora (retificadora), datada de 16 de maio de 2016, assinada digitalmente pela Chefe de Cartório, Iliane Maria Casagrande Grando, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 0300001-16.2014.8.24.0053, da Vara Única desta Cidade e Comarca de Quilombo - SC. Juíza do Feito: Dra. Vanessa Bonetti **Haupenthal**. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 26.289,95. - **AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 1.300.000,00. - **DEPOSITÁRIO:** GIAM CARLOS RISSOTTO. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de 16.726,31m², com benfeitoria, sendo um galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m², de propriedade da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. **Fundo de Reaparelhamento da Justiça: Isento, de acordo com a Lei Complementar nº. 291/2005, de 15 de Julho de 2005.** - Protocolo nº. 23.240, Livro nº. 1, de 02/05/2016. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 92,31 (1/3). Selo: R\$ 1,70. Total: R\$ 94,01. Selo de fiscalização: EHF99439-WEFS.

R.12-8.937.- Em 30 de Maio de 2017.- PENHORA: EXEQUENTE: I. RIEDI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 77.856.995/0001-11, com sede na Avenida Independência, nº. 1729, na Cidade de Palotina - PR. - **EXECUTADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO, já qualificada, pessoa jurídica de direito privado. - **TÍTULO:** Mandado de Registro da Penhora, datado de 27 de Abril de 2017, assinado pela Excelentíssima Sra. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca de Quilombo - SC, Dra. Aline Mendes de Godoy, extraída dos autos nº. 0001255-05.2011.8.24.0053 (Ação de Execução de Título Extrajudicial). Juíza do Feito: Dra. Aline Mendes de Godoy. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 43.065,92, em 01/06/2016, juntamente com o imóvel matriculado sob nº. 4.768, Livro nº. 2, deste **Ofício**. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de 16.726,31m², com benfeitoria, sendo um galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m². **Fundo de Reaparelhamento da Justiça: Isento, de acordo com o parágrafo único do art. 500, do Código de Normas de Santa Catarina.** - Protocolo nº. 24.643, Livro nº. 1, de 03/05/2017. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 115,08 (1/3). Selo: R\$ 1,85. Total: R\$ 116,93. Selo de fiscalização: ERU00861-QXH8.

R.13-8.937.- Em 27 de Março de 2018.- PENHORA: EXEQUENTE: JOSÉ DIONE PIVOTO, inscrito(a) no CPF sob nº. 663.812.079-49. - **EXECUTADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO, já qualificada. - **TÍTULO:** Autos de Penhora, Avaliação e Depósito, datados de 08 de fevereiro de 2018, assinados pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Edegar Luiz Maleski, extraído dos Autos da Ação de Execução nº. 0000041-04.2018.5.12.0025, da Vara do Trabalho de Xanxerê - SC. Juiz do Feito: Dr. Regis Trindade de Mello. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 32.883,01. - **DEPOSITÁRIO:** GIAM CARLOS RISSOTTO, já qualificado. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de 16.726,31m², avaliado em R\$ 1.371.557,42; e o galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m², avaliado em R\$ 70.000,00; e as benfeitorias não averbadas, a seguir descritas: Balança toledo (digital) para 80 toneladas, em terminal de pesagem modelo 9091, nº. 8.294.983, em funcionamento, avaliado em R\$ 38.000,00; um silo, capacidade para 5.000 sacas, fabricado em chapas metálicas corrugadas, base de concreto, escada externa desativada, avaliado em R\$ 40.000,00; dois silos, capacidade de 8 a 10.000 kg, fabricados em chapas metálicas corrugadas (suspensos), avaliados em R\$ 20.000,00; um silo, capacidade de 2.000 sacas, fabricado em chapas metálicas corrugadas (suspensos), avaliado em R\$ 18.000,00; moega (4 compartimentos) equipada com elevador e sistema de canalização integrada ao silo, avaliada em R\$ 60.000,00; edificação mista de aproximadamente 40m² (escritório/casa), bom estado, avaliado em R\$38.000,00; de propriedade da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. **Fundo de Reaparelhamento da Justiça: Isento.** - Protocolo nº. 25.668, Livro nº. 1, de 01/03/2018. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: ELO33627-S4G3.

R.14-8.937.- Em 19 de Outubro de 2018.- PENHORA: EXEQUENTE: DISAM - DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.154.749/0001-55, com sede na Avenida Iguacú, nº. 11, Parque Industrial, na Cidade de São Miguel do Iguacú - PR. - **EXECUTADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.862/0003-51, com sede na Rodovia SC 468, Km 53, s/n, neste Município de Quilombo - SC. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 31 de Julho de 2018, assinado digitalmente por Juliana Zamboski - Auxiliar Juramentada, extraída dos autos nº. 0002094-03.2013.8.16.0079, da Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos - PR. Juíza do Feito: Dra. Micheli

Continua no verso.....

continuação da matrícula nº 8.937..... CNM: 107730.2.0008937-58 folha 003-verso

Franzoni. - VALOR DA CAUSA: R\$ 40.919,78. - IMÓVEL PENHORADO: o imóvel constante desta matrícula, com área de 16.726,31m², e a benfeitoria, sendo: um galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m², de propriedade de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. Fundo de Reaparelhamento da Justiça, recolhido por meio de guia contendo nosso número: 28346670001528517, com o seguinte teor: "08/10/2018 - BANCO DO BRASIL - GRJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC - R\$ 122,76 - NR. DOCUMENTO 100.842". - Protocolo nº. 26.457, Livro nº. 1, de 21/09/2018. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 111,59 (1/3). Selo: R\$ 1,90. Total: R\$ 113,49. Selo de fiscalização: FGA93605-DDTT.

R.15-8.937.- Em 16 de Novembro de 2018.- PENHORA: AUTOR: VANDERLEI JOSÉ TOIGO, inscrito(a) no CPF sob nº. 892.222.379-00, portador(a) da CI RG nº. 12/C 2.424.777 SSP/SC, brasileiro, casado, vendedor, filho de Ivo Antonio Toigo e Assunta Sandi Toigo, nascido em 08/08/1974, residente e domiciliado na Linha Pesqueiro do Meio, no Município de Xanxerê - SC. - RÉU: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.862/0002-70, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro, nº. 183, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC. - TÍTULO: Ofício nº. 0000780-65.2011.8.24.0080-01-0001, datado de 21 de Março de 2018, assinado pela Excelentíssima Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê - SC, Dra. Lizandra Pinto de Souza, extraída dos autos da Ação de Execução de Sentença - Juizado Especial nº. 0000780-65.2011.8.24.0080/01. Juíza do Feito: Dra. Lizandra Pinto de Souza. - VALOR DO DÉBITO: R\$ 36.777,94, atualizado até a data de 19/09/2016. - IMÓVEL PENHORADO: o imóvel constante desta matrícula, com área de 16.726,31m², e a benfeitoria, sendo: um galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m², de propriedade de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. Não podendo ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito. Fundo de Reaparelhamento da Justiça: Isento, de acordo com o artigo nº. 54, da Lei 9.099/95. - Protocolo nº. 26.572, Livro nº. 1, de 23/10/2018. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 104,62 (1/3). Selo: R\$ 1,90. Total: R\$ 106,52. Selo de fiscalização: FHD32461-11JP.

R.16-8.937.- Em 14 de Novembro de 2019.- PENHORA: EXEQUENTE: COLATTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.400.234/0001-53, com sede na Rodovia BR 282, Km 513 + 180m, Linha São Paulo, na Cidade de Xanxerê - SC. - EXECUTADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.862/0001-90, com sede na Rodovia SC 468, Km 53, s/n, nesta Cidade de Quilombo - SC. - TÍTULO: Termo de Penhora nos Autos, datado de 16 de Setembro de 2019, assinado pelo Técnico Judiciário Auxiliar - Emerson Chitolina, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença/PROC nº. 0500279-67.2013.8.24.0053/01, da Vara Única desta Cidade e Comarca de Quilombo - SC. Juíza do Feito: Dra. Jaqueline Fátima Rover. - VALOR DA CAUSA: R\$ 14.461,70, em 02/2019. - IMÓVEL PENHORADO: o imóvel constante desta matrícula, com área de 16.726,31m², e a benfeitoria, sendo: um galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m², de propriedade de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. Fundo de Reaparelhamento da Justiça: Isento. - Protocolo nº. 27.832, Livro nº. 1, de 18/10/2019. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 109,23 (1/3). Selo: R\$ 1,95. Total: R\$ 111,18. Selo de fiscalização: FPU60989-MCSB.

R.17-8.937.- Em 29 de Novembro de 2019.- PENHORA: EXEQUENTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUL - COOPERSUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.797.149/0001-79, com sede na Rua Tomé de Souza, nº. 464, Bairro Matinho, na Cidade de Xanxerê - SC. - EXECUTADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.862/0001-90, com sede na Rodovia SC 468, Km 53, Bairro Industrial, nesta Cidade de Quilombo - SC. - TÍTULO: Termo de Penhora nos Autos, datado de 26 de setembro de 2019, assinado digitalmente pelo Técnico Judiciário Auxiliar - Emerson Chitolina, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial/PROC nº. 0001122-26.2012.8.24.0053, da Vara Única desta Comarca de Quilombo - SC. Juíza do Feito: Dra. Jaqueline Fátima Rover. - VALOR DA CAUSA: R\$114.699,54, em 12/11/2012. - IMÓVEL PENHORADO: o imóvel objeto desta matrícula, com área de 16.726,31m², com benfeitoria, sendo: um galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m², de propriedade de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. Guia GRJ, paga com o seguinte teor: "SICOOB307500 141112 013 016.....1.836,26 0401". - Protocolo nº. 27.893, Livro nº. 1, de 30/10/2019. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 311,31 (1/3). Selo: R\$ 1,95. Total: R\$ 313,26. Selo de fiscalização: FQN66100-8URO.

AV.18-8.937.- Em 11 de Março de 2020.- CANCELAMENTO PENHORA: Proceder-se esta averbação para constar que, conforme Ofício (Processo nº. 0000041-04.2018.5.12.0025), datado de 28 de fevereiro de 2020, assinado eletronicamente por Juliane Eufrazio Martins - Diretor de Secretaria, arquivado neste Ofício, fica cancelada a penhora registrada sob nº. 13-8.937, Livro nº. 2, deste Ofício. - Protocolo nº. 28.230, Livro nº. 1, de 11/02/2020. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Isento, em razão da Justiça

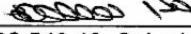
Continua na ficha 04.

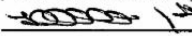
República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL
Livro nº. 2

Folha: 004
Continuação da
MATRÍCULA Nº 8.937
CNM: 107730.2.0008937-58

Gratuita. Selo: Isento, em razão da Justiça Gratuita. Total: Isento, em razão da Justiça Gratuita. Selo de fiscalização: FIQ04199-P992.

AV.19-8.937.- Em 16 de Setembro de 2021.- PENHORA: EXEQUENTE: BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº. 12.164.614/0001-98, com sede na Rua Jandiátuba, n. 143, cj. 206, Morumbj, na Cidade de São Paulo - SP. - **EXECUTADOS: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.862/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 468, Km 53, Bairro Industrial, nesta Cidade de Quilombo - SC; e, **GIAM CARLOS RISSOTTO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 030.416.659-64, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº. 211, Apto: 104, Ed. Quilombo, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 23 de Julho de 2021, assinado digitalmente por Franciele Pereira - Servidora do Cartório, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 0500008-92.2012.8.24.0053/SC, da Unidade Regional de Direito Bancário da Comarca de Florianópolis - SC. Juiz do Feito: Dr. Yuri Lorentz Violante Frade. - **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 824.793,33, em 30/01/2012. - **DEPOSITÁRIA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel constante desta matrícula, com área de **16.726,31m²**, com benfeitoria, sendo: um galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m², de propriedade da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. - **VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO:** R\$ 8.327.355,50, atualizado pelo site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em 03/02/2020, atualização extraída dos autos. **Fundo de Reparelhamento da Justiça recolhido juntamente com o imóvel matriculado sob nº. 4.768, Livro nº. 2, deste Ofício, por meio de guia contendo nosso número: 5800225544, com o seguinte teor: "Itaú - R\$ 878,41 - 10/09/2021 - Via Sispag, CTRL 781946684000010".** - Protocolo nº. 30.309, Livro nº. 1, de 20/08/2021. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 537,31 (1/3). Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 540,13. Selo de fiscalização: GGM09864-5ENC.

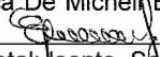
AV.20-8.937.- Em 03 de Outubro de 2022.- INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para constar que, conforme Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, datado de 06/06/2022, extraído do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº. 202109.2116.01827518-IA-009, em 21/09/2021, referente ao processo nº. 00000232120128240053, da 4ª Vara Regional do Direito Bancário - TJSC, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO**, está gravado com **INDISPONIBILIDADE**, até prévia autorização do Juízo competente. - Protocolo nº. 31.467, Livro nº. 1, de 06/06/2022. Eu, Jessica De Micheli Baccin, Auxiliar Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Não incide (Circular 235/2022 CGJ/SC). Selo: Isento. Total: Isento. Selo de fiscalização: GKJ60937-3CJC.


AV.21-8.937.- Em 03 de Outubro de 2022.- PENHORA: EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **82.951.229/0001-76.** - **EXECUTADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.862/0001-90, com sede na Rodovia SC 468, Km 53, neste Município de Quilombo - SC. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 02 de Fevereiro de 2021, assinado digitalmente por Jocelino Pino Gomes - Servidor de Cartório; e Mandado nº. 310033185492, datado de 16/09/2022, assinado digitalmente por Jaqueline Fatima Rover - Juíza de Direito, ambos extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal nº. 0900008-56.2014.8.24.0053/SC, da Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC. Juiza do Feito: Dra. Jaqueline Fatima Rover. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ **31.764,86.** - **DEPOSITÁRIA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel constante desta matrícula, com área de **16.726,31m²**, com benfeitorias, sendo: um galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m², de propriedade da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. **Fundo de Reparelhamento da Justiça: Isento. RELATÓRIO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE:** Realizada consulta no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento CNJ nº. 39/2014, de 25/07/2014, aos 30/09/2022, com o seguinte resultado: positivo, código HASH: 9df3.523c.d6d4.f6dc.75bc.2f41.1b86.7adf.ab21.6487. - Protocolo nº. 31.877, Livro nº. 1, de 23/09/2022. Eu, Jessica De Micheli Baccin, Auxiliar Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: isento. Selo: isento. Total: isento. Selo de fiscalização: GKJ60938-1X99.

AV.22-8.937.- Em 21 de Dezembro de 2022.- PENHORA: EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.021.865/0001-61, com sede na Rua Duque de Caxias, nº. 165, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC. - **EXECUTADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.862/0001-90, com

Continua no verso.....

continuação da matrícula nº. 8.937.....

sede na Rodovia SC 157, Km 53, Bairro Industrial, nesta Cidade de Quilombo - SC. - **TÍTULO:** Mandado nº. 310036709208, datado de 02 de Dezembro de 2022, assinado digitalmente por Paula Fabbris Pereira - Juíza de Direito, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal nº. 0300450-37.2015.8.24.0053/SC, da Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC. Juíza do Feito: Dra. Paula Fabbris Pereira. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.261,40. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **16.726,31m²**, com benfeitorias, sendo: um galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m², de propriedade da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. - **VALOR ATUALIZADO DA CAUSA:** R\$ 2.483,31, atualizado pelo site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Fundo de Reaparelhamento da Justiça: Isento.** - **RELATÓRIO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE:** Realizada consulta no portal eletrônico da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento CNJ nº. 39/2014, de 25/07/2014, aos 05/06/2018, com os seguintes resultados: 05/12/2022, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO resultado: positivo, código HASH: db06.ebba.cc6c.3e7f.7511.04c9.3691.6e62.8529.ef0b. - Protocolo nº. 32.112, Livro nº. 1, de 05/12/2022. Eu, Jessica De Michel Baccin, Auxiliar Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora Substituta:  (Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes). Emolumentos: Isento. Selo: Isento. Total: Isento. Selo de fiscalização: GKJ61190-0139.

AV.23-8.937.- Em 31 de Janeiro de 2023.- PENHORA: EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.021.865/0001-61, com sede na Rua Duque de Caxias, nº. 165, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC. - **EXECUTADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO,** inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.862/0001-90, com sede na Rodovia SC 468, Rua Nadir Bertoldi, nº. 160, Bairro Cristo Rei, nesta Cidade de Quilombo - SC. - **TÍTULO:** Mandado nº. 310037398480, datado de 16 de dezembro de 2022, assinado digitalmente por Eduardo Felipe Nardelli - Juiz de Direito; e, Termo de Penhora, datado de 16/12/2022, assinado digitalmente por Edson Francisco Pegoraro - Chefe de Cartório, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal nº. 5001033-68.2019.8.24.0053/SC, da Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC. Juiz do Feito: Dr. Eduardo Felipe Nardelli. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 5.279,25. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **16.726,31m²**, com benfeitorias, sendo: um galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m², de propriedade da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. - **VALOR ATUALIZADO DA CAUSA:** R\$ 5.343,80, atualizado pelo site do Banco Central do Brasil, na data de 24/01/2023. **Fundo de Reaparelhamento da Justiça: Isento.** - **RELATÓRIO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE:** Realizada consulta no portal eletrônico da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento CNJ nº. 39/2014, de 25/07/2014, aos 27/01/2023, com o seguinte resultado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO, resultado: positivo, código HASH: f620.a59c.63c0.af6c.9d89.8a14.ccc4.1774.0647.2b03. Ato praticado fora do prazo legal, conforme estabelece o § 2º, do art. 648, do Código de Normas de Santa Catarina. - Protocolo nº. 32.114, Livro nº. 1, de 05/12/2022. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Isento. Selo: Isento. Total: Isento. Selo de fiscalização: GKJ61414-3RQX.


AV.24-8.937.- Em 22 de Maio de 2024.- PENHORA: EXEQUENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº. 60.701.190/0001-04. - **EXECUTADOS: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO,** inscrita no CNPJ sob nº. 04.953.862/0001-90; e, **GIAM CARLOS RISSOTTO,** inscrito no CPF sob nº. 030.416.659-64. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 15/04/2024, assinado digitalmente por Leonardo Santos Fusinato - Servidor de Cartório, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 0000023-21.2012.8.24.0053/SC, da Unidade Estadual de Direito Bancário. Juiz do Feito: Dr. Leandro Katscharowski Aguiar. - **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 214.909,94, em 13/01/2012. - **DEPOSITÁRIA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO.** - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **16.726,31m²**, com benfeitorias, sendo: um galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo 841,63m², de propriedade da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. - **VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO:** R\$ 433.991,65, atualizado pelo site do Banco Central do Brasil, para fins de pagamento de emolumentos e FRJ, na data de 30/04/2024. - **RELATÓRIO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE:** Realizada consulta no portal eletrônico da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento CNJ nº. 39/2014, de 25/07/2014, com o seguinte resultado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO (COOPER SUIGRÃO), resultado: positivo, código HASH: 2268.bc58.754f.4fe5.c330.8b9c.f84f.b983.4b07.fe01. - Protocolo nº. 33.661, Livro nº. 1, de 30/04/2024. Eu, Izabeli Costa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 719,55 (1/3). FRJ: R\$ 163,55 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 35,98. Total: R\$ 919,08. Selo de fiscalização: HCD01073-R4XC.

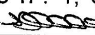
AV.25-8.937.- Em 25 de Setembro de 2024.- PENHORA: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.662.270/0001-68. - **EXECUTADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO,** inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 04.953.862/0001-90. - **TÍTULO:** Ofício Judicial nº. 720011756532, datado de 27/08/2024, assinado por Marila da Costa Perez - Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena, extraído dos autos da Ação

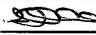
Continua na ficha 05.....

CNM: 107730.2.0008937-58
Folha: 005
Continuação da
MATRÍCULA Nº 8.937

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL
Livro nº. 2

de Execução Fiscal nº. 5009264-41.2014.4.04.7202/SC, da 9ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA23) da Justiça Federal de Santa Catarina. Juíza do Feito: Dra. Marila da Costa **Perez**. - **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 35.657,28, em **14/03/2023**. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **16.726,31m²**, com benfeitorias, sendo: um galpão em estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolo a vista, cobertura metálica, medindo **841,63m²**, de propriedade da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO. - **RELATÓRIO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE:** Realizada consulta no portal eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento CNJ nº. 39/2014, de 25/07/2014, com o seguinte resultado: COOPERATIVA AGROPECUARIA SUIGRAO (COOPER SUIGRAO), resultado: positivo, código HASH: f764_069f.8814.1ea0.b13d.3d9d.c85b.4a6b.924d.3da5. - Protocolo nº. 34.053, Livro nº. 1, de 02/09/2024. Eu, Izabeli Costa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Isento. FRJ: Isento (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: Isento. Total: Isento. Selo de fiscalização: HCX62147-JG9X.

AV.26-8.937.- Em 10 de Março de 2025.- INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para constar que, conforme Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, datado de 06/03/2025, extraído do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº. 202503.0521.03874088-IA-823, em 05/03/2025, referente ao processo nº. 00000431220128240053, da Unidade Regional de Direito Bancário TJSC, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUIGRÃO**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.953.862/0001-90, está gravado com **INDISPONIBILIDADE**, até prévia autorização do Juízo competente. - Protocolo nº. 34.675, Livro nº. 1, de 06/03/2025. Eu, Izabeli Costa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Não incide (Circular 235/2022 CGJ/SC). FRJ: R\$ 0,00 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HKA89530-K4TC.

Av.27 - 8.937. - Em 30 de maio de 2025. - CANCELAMENTO PENHORA: Procede-se esta averbação para constar que, conforme Ofício nº. 720013070874 (Execução Fiscal nº. 5009264-41.2014.4.04.7202/SC), datado de 21/05/2025, assinado digitalmente pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta da 9ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA23) da Justiça Federal de Santa Catarina, Dra. Marilda da Costa Perez, arquivado neste Ofício, fica **cancelada** a penhora averbada sob nº. **25-8.937**, Livro nº. 2, deste Ofício. Protocolo nº. 34.914, Livro nº. 1, de 26/05/2025. Eu, Tatiana Carla Zanin, Auxiliar registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HCX62565-1X08.